

Lei nº 88 de 05 de julho de 1977

« Cria biblioteca Municipal, do
Município de Formoso do Araguaia,
Estado de Goiás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formoso do
Araguaia, Estado de Goiás, aprovou e em,
Prefeito Municipal, sanciona seguinte lei:

Art. 1º — Fica criada, na sede do
Municipal, a Biblioteca Pública Municipal "Prof.
Francisco Nogueira da Rocha" subordinada à
Administração do Departamento Municipal
de Educação e Cultura do Município de
Formoso do Araguaia.

Art. 2º — Fica aberto, no orçamento
vigente, o crédito Especial de Cr\$ 5.000,00
(cinco mil cruzeiros), destinado a/ despesa
de instalação da Biblioteca.

Art. 3º — Fica o Senhor Prefeito
Municipal autorizado a despesa de até
Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para a/
contratação de funcionários para os serviços
da referida Biblioteca.

Art. 4º — Fica o Senhor Prefeito Municipal
autorizado a firmar convenção com o
Instituto Nacional do Livro, do Ministério
da Educação e Cultura, para efeito
de manutenção e assistência técnica,

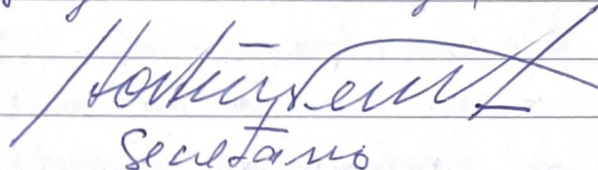
71
L. 11

Propondo a inclusão no próximo orçamento/
de uma dotação correspondente de 10 (dez)
Salários mínimos da região, para aquisição
de livros.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Formoso do Iguaçu, aos 05 dias do
mês de julho de 1.971.

Prefeito Municipal



Secretário